



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 215/2021 – CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Daniela Neves Bona.

A **CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº00303.002909/2021-21;

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Daniela Neves Bona 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 03 e 06 de dezembro de 2021.

Teresina, 17 de novembro de 2021.

**Luciana Moreira Ramos de Araújo**  
**Corregedora Auxiliar**